

Ata n.º 880

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e tres, as 10 horas, reuniu-se a Comissão Representativa da Câmara Municipal. Aberta a sessão, passou-se ao exame do expediente. Em ordem do dia foi aprovado o projeto de lei nº 73/53, do executivo, que “prorroga o prazo para cobrança de impostos e taxas sem multa”. As 10,30 o sr. Presidente encerrou a sessão, de que, para constar, foi lavrada esta ata que é assinada na forma regimental.

*Olavo G. Junqueira*

*Rubens F. Souza*

[fl.112]